5.2. Nos casos em que a matrícula do CANDIDATO para a qual a bolsa remanescente foi concedida for incompatível com o período letivo da IES, acarretando sua reprovação por faltas, a instituição deverá emitir o Termo de Concessão de Bolsa e suspender seu usufruto até o período letivo seguinte, nos termos dos artigos 6º e 7º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, das regras estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 6, de 2014, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Prouni no endereço eletrônico http://siteprouni.mec.gov.br ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

5.4. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de CANDIDATOS e em suas páginas na internet, o inteiro teor deste Edital, bem como o disposto na Portaria Normativa MEC nº 6, de 2014.

5.5. Para os fins deste Edital, será observado o horário oficial de Brasília - DF.

5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2017 - UASG 153037

Nº Processo: 23065023319201719 . Objeto: Pagamento de 23 inscrições para participação no XXII Congresso Internacional do Secretariado Brasileiro no período de 26 a 28 de outubro de 2017 em São Paulo/SP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º , Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa está disposta no link: https://goo.gl/gfbMYC Declaração de Inexigibilidade em 25/07/2017. CAROLINA GONCALVES DE ABREU. Pró-reitora da Progep. Ratificação em 25/07/2017. MARIA VALERIA COSTA CORREIA. Reitora da Ufal. Valor Global: R$ 21.850,00. CNPJ CONTRATADA : 58.415.274/0001-21 SINDICATO DAS SECRETARIAS E SECRETARIOS DO ESTADO DE SAO-PAULO.

(SIDEC - 26/07/2017) 153037-15222-2017NE000068

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 114/2016 - UASG 150229

Nº Processo: 23540004248201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o serviço de recolhimento e sepultamento de fetos em auto grau de decomposição para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-114-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 26/07/2017) 150229-15222-2017NE000039

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 50, DE 25 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR o edital nº 32, de 08/06/2017, publicado no DOU em 09/06/2017, seção 3, p. 56-60, nos seguintes termos:

I. No quadro de distribuição de vagas constante no Anexo I e no programa para provas escrita e didática no Anexo II, no código 21, onde se lê:

Classe - Adjunto A

Leia-se:

Classe - Assistente A

II.Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

EDITAL Nº 51, DE 26 DE JULHO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto aberto pelo Edital nº 30 de 08/05/2017, Publicado no D.O.U. em 11/05/2017, seção 3, p. 54-62, nas lotações e respectivos setores de estudo a seguir descritos:

LOTAÇÃO: FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT
ÁREA DE ESTUDO: NUTRIÇÃO CLÍNICA - Assistente A - 40h
AMPLA CONCORRÊNCIA
N° de vagas: CR - Cadastro de reserva

Nome	Pontos	Clas.
DANIELLE ALICE VIEIRA DA SILVA	103,37	1º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
N° de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE INSCRITO

RESERVA PARA PRETOS OU PARDOS
N° de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE INSCRITO

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE FÍSICA - IF
ÁREA DE ESTUDO: FÍSICA GERAL B - Assistente A - 40h
AMPLA CONCORRÊNCIA
N° de vagas: CR - Cadastro de reserva

Nome	Pontos	Clas.
PAULO CESAR AGUIAR BRANDÃO FILHO	136,33	1º
ALEXSANDRO DE FARIAS PEREIRA	126,67	2º
ELIAS BRITO ALVES JUNIOR	113,00	3º
THIAGO BENTO DOS SANTOS	109,67	4º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
N° de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE INSCRITO

RESERVA PARA PRETOS OU PARDOS
N° de vagas: CR - Cadastro de reserva

NÃO HOUVE INSCRITO

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 87, DE 26 DE JULHO DE 2017

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por sua Reitora, em Exercício, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618/12, do Decreto nº 6.593/08, do Decreto nº 6.944/09, do Decreto nº 7.485/11, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, especialmente o § 2º do Art. 10, do Decreto nº 7808/12, da Portaria MEC Nº 243/11, da Portaria/SNPC/MPS/Nº 44/13, da Lei nº 12.772/12 com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, da Lei nº 12.990/14, e das Resoluções do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 004/2016 e nº 003/2017, torna públicas as normas que regem este edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior será regido por este Edital e será realizado pela COPEVE (Comissão Permanente de Vestibular) da UNIFAL-MG.

1.2 O certame visa ao preenchimento de vagas destinadas à Unidade Acadêmica conforme descritas no Quadro 1 pelos candidatos nele habilitados e aprovados, considerados aptos em exame de saúde e que atendam aos demais requisitos para investidura no cargo, conforme item 11 deste edital, obedecida a ordem de classificação.

1.2.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com necessidades especiais, e aos negros, previsto no Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90 e no Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014, respectivamente.

1.3 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato.

1.4 A UNIFAL-MG não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, por carta, telegrama ou telefone. Toda e qualquer informação será publicada no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico e/ou será disponibilizada no sistema de inscrições, na área do candidato.

1.5 Datas, horários e locais indicados poderão sofrer alterações por motivo de força maior, no interesse da Instituição, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico.

1.6 Todos os horários citados neste Edital, retificações e Avisos complementares são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

1.7 Este Edital, seus anexos, demais comunicados e normas serão publicados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico 2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO Quadro 1Cargo: Professor de Magistério Superior

Disciplina(s) e Base(s) Integrada(s): CLÍNICA MÉDICA - ENDOCRINOLOGIA: SEMIOLOGIA MÉDICA, DIAGNÓSTICO MÉDICO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, LABORATÓRIO DE HABILIDADES. BASES INTEGRADAS DA MEDICINA.

Lotação/Unidade Acadêmica:Sede - Alfenas - MG / Escola de Enfermagem / Medicina

Escolaridade e Titulação exigidas para posse:Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia reconhecida pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC).

Somente serão aceitos diplomas para efeitos de titulação e posse.

Área: Área de avaliação da Medicina I, Medicina II e Medicina III (da Grande área de Ciências da Saúde) ou áreas afins que possuam Programas de Pós-graduação que tenham a Medicina em sua multi (inter) disciplinaridade, conforme avaliação CAPES, disponível em http://www.capes.gov.brSubárea: Não se aplica

Número de vagas : 01

Regime: 20 horas

2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de TCC, que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente, devendo, inclusive, ministrar outras disciplinas ou unidades curriculares ou áreas de atuação a critério da UNIFAL-MG. 3 DA REMUNERAÇÃO DO CARGO 3.1 O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações. A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por titulação, conforme valores vigentes estabelecidos no Anexo III da Lei nº 13.325/2016 e conforme o Quadro 2. Acresce-se a esses valores o Auxílio Alimentação de R$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais).

Quadro 2

Regime de Trabalho: 20 horas

Vencimento Básico: R$ 2.236,29* Total

Retribuição por Titulação: Especialização: R$ 171,79 R$ 2.408,08

Mestrado R$ 531,73 R$ 2.768,02

DoutoradoR$ 1.068,78 R$ 3.305,07

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Auxiliar, Nível 1.